



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2021**, cujo **OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS EQUIPADAS PARA MOTOLÂNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.491.558/0001-42**, com **VALOR TOTAL de R\$ 170.160,00** (cento e setenta mil e cento e sessenta reais), vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.418,00** (mil, quatrocentos e dezoito reais), perfazendo um total mensal de **R\$ 14.180,00** (quatorze mil e cento e oitenta reais), **TOTALIZANDO** ao longo de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 170.160,00** (cento e setenta mil e cento e sessenta reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 170.160,00** (cento e setenta mil e cento e sessenta reais).

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA NAS CRECHES, E EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS E FINAIS, E PREEJA NAS ESCOLAS, UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, e com fundamento na Resolução CME/CG nº002/2005, no Art. 7º, parágrafo IX, da Lei Municipal 6.151/2015, e, nas deliberações das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação – CME de Campina Grande – PB, realizadas em 18 de outubro e 04 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder autorização e renovação de funcionamento, com recomendação, às unidades educacionais públicas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Campina Grande – PB, para a realização dos ajustes/ regularização das pendências, apontadas

nos pareceres dos processos, das unidades educacionais públicas municipais, creches e escolas, especificadas a seguir:

- 1- CEAI Doutor Elpídio de Almeida;
 - 2- CEAI Governador Antônio Mariz;
 - 3- Creche Municipal Alcide Cartaxo Loureiro;
 - 4- Creche Municipal Ana Paula;
 - 5- Creche Municipal Anita Cabral;
 - 6- Creche Municipal Áurea Moura Ribeiro;
 - 7- Creche Municipal Beatriz Hamad Gomes;
 - 8- Creche Municipal Carla Medeiros;
 - 9- Creche Municipal Elza Almeida;
 - 10- Creche Municipal Félix Araújo;
 - 11- Creche Municipal Folclorista Lenira Rita Gomes;
 - 12- Creche Municipal Galdina Barbosa Silveira;
 - 13- Creche Municipal Professora Gitana Maria Figueiredo
- Lira;
- 14- Creche Municipal Isabele Barbosa da Silva;
 - 15- Creche Municipal Izaura Gomes de Farias;
 - 16- Creche Municipal Karine da Silva;
 - 17- Creche Municipal Lenise Medeiros;
 - 18- Creche Municipal Lourdes Loureiro;
 - 19- Creche Municipal Maria Alvina da Silva;
 - 20- Creche Municipal Maria Amélia;
 - 21- Creche Municipal Maria de Lourdes Cavalcante;
 - 22- Creche Municipal Maria Tereza Nepomulceno;
 - 23- Creche Municipal Marinês Almeida da Silva;
 - 24- Creche Municipal Nenzinha Cunha Lima;
 - 25- Creche Municipal Nila Dunda;
 - 26- Creche Municipal Severino Cabral;
 - 27- Creche Municipal Sinhazinha Celino;
 - 28- Creche Municipal Soraya Magnólia;
 - 29- Creche Municipal Tereza Gióia;
 - 30- Creche Municipal Vaneuza Rodrigues;
 - 31- Creche Municipal Vereador Antonio Luiz Cabral;
 - 32- Creche Municipal Virgília Henriques de Oliveira
- Carlos;
- 33- Creche Municipal Vovó Adalgisa;
 - 34- Creche Municipal Walniza Borborema Cunha Lima;
 - 35- EMEF Advogado Otávio Amorim;
 - 36- EMEF Alice Gaudêncio;
 - 37- EMEF Ana Azevedo;
 - 38- EMEF Anésio Leão;
 - 39- EMEF Anis Timani;
 - 40- EMEF Antônio Alves de Araújo;
 - 41- EMEF Apolônia Amorim;
 - 42- EMEF Centenário;
 - 43- EMEF Cícero Correia de Menezes;
 - 44- EMEF Cícero Virgínio;
 - 45- EMEF Deputado Petrônio Figueiredo;
 - 46- EMEF Dezenove de Março;
 - 47- EMEF Doutor Heleno Henriques;
 - 48- EMEF Doutor Severino Cruz;
 - 49- EMEF Eptácio Pessoa;
 - 50- EMEF Félix Araújo;
 - 51- EMEF Frei Dagoberto Stucker;
 - 52- EMEF Gerivaldo Luna de Oliveira;

- 53- EMEF Gracita Melo;
- 54- EMEF Gustavo Adolfo Cândido Alves;
- 55- EMEF Henrique Guilhermino Barbosa;
- 56- EMEF João Francisco da Mota;
- 57- EMEF José Virgínio de Lima;
- 58- EMEF Joselita Reis Brasileiro;
- 59- EMEF Lafayette Cavalcante;
- 60- EMEF Lindolfo Montenegro;
- 61- EMEF Lions Prata;
- 62- EMEF Luís Juvino Gomes;
- 63- EMEF Luiz Cambeba;
- 64- EMEF Luiz Joaquim Avelino;
- 65- EMEF Manoel Joaquim de Aguiar;
- 66- EMEF Maria das Vitórias Pires Uchoa;
- 67- EMEF Professora Maria Salomé Alves dos Santos;
- 68- EMEF Mariinha Borborema;
- 69- EMEF Professor Mauro Luna;
- 70- EMEF Melo Leitão;
- 71- EMEF Monsenhor Sales;
- 72- EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
- 73- EMEF Padre Cornélio de Boer;
- 74- EMEF Professor José de Almeida Junior;
- 75- EMEF Laura Meneses Amorim;
- 76- EMEF Professora Luzia Dantas;
- 77- EMEF Raimundo Asfora;
- 78- EMEF Roberto Simonsen;
- 79- EMEF Sandra Cavalcante;
- 80- EMEF Santo Antônio I (Promoção Humana);
- 81- EMEF Professora Selma Agra Vilarim;
- 82- EMEF Tiradentes.

Art. 2º Os(as) responsáveis legais pelas unidades educacionais acima mencionadas, deverão proceder os ajustes/regularização das pendências apontados nos pareceres dos processos, e apresentar as documentações à Inspeção Técnica Municipal.

Art. 3º A presente Resolução entrou em vigor em 05 de novembro de 2021, e tem validade pelo período de 06 (seis) meses, salvo se houver a apresentação dos documentos necessários e emitida a Autorização ou Renovação de Funcionamento definitiva e individual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA NAS CRECHES, E EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS E FINAIS, E PREEJA NAS ESCOLAS, UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, e com fundamento na Resolução CME/CG nº002/2005, no Art. 7º, parágrafo IX, da Lei Municipal 6.151/2015, e, nas deliberações das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação – CME de Campina Grande – PB, realizadas em 18 de outubro e 04 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder autorização e renovação de funcionamento, com recomendação, às unidades educacionais públicas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Campina Grande – PB, para a realização dos ajustes/ regularização das pendências, apontadas nos pareceres dos processos, das unidades educacionais públicas municipais, creches e escolas, especificadas a seguir:

- 83- E.M.E.F Cassiano Pascoal Pereira
- 84- E.M.E.F Dr. Chateaubriand
- 85- E.M.E.F Doutor Williams de Souza Arruda
- 86- E.M.E.F Liliosa Barreto
- 87- E.M.E.F Padre Emídio Viana Correia
- 88- E.M.E.F Paulo Freire
- 89- E.M.E.F Pinheiro Guedes
- 90- E.M.E.F Professor Pedro Otavio
- 91- E.M.E.F Stellita Cruz

Art. 2º Os(as) responsáveis legais pelas unidades educacionais acima mencionadas, deverão proceder os ajustes/regularização das pendências apontados nos pareceres dos processos, e apresentar as documentações à Inspeção Técnica Municipal.

Art. 3º A presente Resolução entrou em vigor em 08 de novembro de 2021, e tem validade pelo período de 06 (seis) meses, salvo se houver a apresentação dos documentos necessários e emitida a Autorização ou Renovação de Funcionamento definitiva e individual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021

SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA NAS CRECHES, E EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS E FINAIS, E PREEJA NAS ESCOLAS, UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, e com fundamento na Resolução CME/CG nº002/2005, no Art. 7º, parágrafo IX, da Lei Municipal 6.151/2015, e, nas deliberações das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação – CME de Campina Grande – PB, realizadas em 18 de outubro e 04 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder autorização e renovação de funcionamento, com recomendação, às unidades educacionais públicas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Campina Grande – PB, para a realização dos ajustes/ regularização das pendências, apontadas nos pareceres dos processos, das unidades educacionais públicas municipais, creches e escolas, especificadas a seguir:

- 92- E.M.E.F Gabriel Soares;
- 93- E.M.E.F Lúcia de Fátima Gayoso Meira;
- 94- E.M.E.F Luiz Gomes da Silva;

- 95- E.M.E.F Presidente Kennedy;
96- E.M.E.F Rivanildo Sandro Arcoverde.

Art. 2º Os(as) responsáveis legais pelas unidades educacionais acima mencionadas, deverão proceder os ajustes/regularização das pendências apontados nos pareceres dos processos, e apresentar as documentações à Inspeção Técnica Municipal.

Art. 3º A presente Resolução entrou em vigor em 10 de novembro de 2021, e tem validade pelo período de 06 (seis) meses, salvo se houver a apresentação dos documentos necessários e emitida a Autorização ou Renovação de Funcionamento definitiva e individual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021

SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.785/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.785/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.785/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor **PESSOA FÍSICA: ISMÊNIA CAMILO PEREIRA**, inscrita no CPF sob Nº 052.066.254-77, no valor de **R\$ 352.800,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no **Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.797/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.797/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando,

ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 16.797.2021, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS “CASTRAMÓVEL” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.901.717/0001-11, no valor de **R\$ 344.700,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de Dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.799/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.799/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.799/2021, cujo Objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS INTRA-HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS COM PROCESSAMENTO EM AIH-AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.834.137/0001-53, no valor de **R\$ 8.868.114,10** (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e dez centavos), com fundamento no **Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.800/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.800/2021/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades

desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.800/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2022 DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA NA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MUNICÍPIOS PACTUADOS - CLÍNICA DR. MAIA, RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.800/2021, em favor da **PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO NEUROPSIQUIÁTRICO DE CAMPINA GRANDE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.830.721/0001-30 no valor de R\$ 5.128.448,19 (Cinco milhões, cento e vinte e oito mil, e quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), com fundamento no **Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO Nº 765915/2011, CONTRATO DE REPASSE Nº 372.451/2011 – PROGRAMA DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, e **ADJUDICA** seu **OBJETO** em favor da Empresa: **ECOL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, com **PROPOSTA** no valor de **R\$ 118.476,50** (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **KI CONSTRUTORA LTDA - R\$ 13.170,00**.

Campina Grande - PB, 03 de dezembro de 2021.

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara, em 03/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00022/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 01.010 01.031.2001.2002 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00029/2021 - 03.12.21 - **KI CONSTRUTORA LTDA - R\$ 13.170,00.**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00014/2021. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00018/2021 - Suprimais Comercio e Servicos de Informatica Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.945,70. **ASSINATURA:** 08.11.21

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 143/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 10 de janeiro de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto **É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da->

transparencia/licitacoes-e-contratos), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981
2º CHAMADA**

A SECRETARIA DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 11 de janeiro de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DO MUSEU HISTÓRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, RAYANNE OLIVEIRA FREITAS do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021, realizado às 14:00 horas do dia 25 de outubro de 2021, cujo OBJETO REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVE STREAMING - TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET - PARA EVENTOS COM ATÉ 2 HORAS DE DURAÇÃO, PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 29 de junho de 2021.

RAYANNE OLIVEIRA FREITAS

Pregoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLÍNIO LEMOS, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar - EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 33.444.745/0001-07, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 53.971,95 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos); 2º Lugar - MOC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.088.740/0001-94, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 53.953,88 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); 3º Lugar - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 62.903,20 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); 4º Lugar - ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.044.736/0001-67, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 64.449,51 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos); 5º Lugar - PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.700.986/0001-69, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 64.666,37 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) e 6º Lugar - T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.959/0001-51, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 70.329,17 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE SANTO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar - EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 33.444.745/0001-07, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 56.325,34 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); 2º Lugar - MOC SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.088.740/0001-94, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 57.446,59 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); 3º Lugar - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita

no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 63.264,79** (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); **4º Lugar - EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.255.805/0001-74**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 63.458,57** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **5º Lugar - GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.571.421/0001-78**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 67.106,91** (sessenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e um centavos) e **6º Lugar - CONSTRUTORA R & R LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.149.023/0001-65**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 71.056,74** (setenta e um mil, cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Campina Grande, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.776/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.776/2021, cujo objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADEIRO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE CAPTURA DE ANIMAIS DO CENTRO DE ZOONOSSES DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 20/01/2022, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 20/01/2022, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min(horário local–Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com

Campina Grande, 29 de Dezembro de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB